

STJ00108205

RONALDO MARINHO



CORTE PENAL DO **MERCOSUL**

ENFRENTANDO AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS TRANSNACIONAIS

EDITORIA LUMEN JURIS
RIO DE JANEIRO
2019

Copyright © 2019 by Ronaldo Marinho

Categoria: Direito Penal

PRODUÇÃO EDITORIAL
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Diagramação: Renata Chagas

A LIVRARIA E EDITORA LUMEN JURIS LTDA.
não se responsabiliza pelas opiniões
emitidas nesta obra por seu Autor.

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer
meio ou processo, inclusive quanto às características
gráficas e/ou editoriais. A violação de direitos autorais
constitui crime (Código Penal, art. 184 e §§, e Lei nº 6.895,
de 17/12/1980), sujeitando-se a busca e apreensão e
indenizações diversas (Lei nº 9.610/98).

Todos os direitos desta edição reservados à
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO-NA-FONTE

M338c

Marinho, Ronaldo

Corte penal do Mercosul : enfrentando as organizações criminosas
transnacionais / Ronaldo Marinho. – Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2019.
212 p. ; 23 cm.

Bibliografia : p. 177-198.

ISBN 978-85-519-1318-5

1151020

1. Direito penal. 2. Crime internacional. 3. Organização criminosa.
4. Corte penal internacional. 5. Mercado Comum do Sul (MERCOSUL).
- I. Título.

CDD 345

Sumário

Apresentação.....	1
Prefácio.....	3
1 Introdução.....	7
2 Globalização e a Ascensão das Organizações Criminosas Transnacionais.....	13
2.1 Como se Define a Organização Crimosa: Uma Delimitação Necessária	17
2.2 ORCRIM: Um Problema para Além das Fronteiras.....	24
2.3 Integração e Comunitarização.....	36
2.4 Instrumentos de Cooperação de Natureza Policial e Judiciária entre Estados no Enfrentamento à Criminalidade Transfronteiriça	40
2.4.1 Cartas rogatórias.....	41
2.4.2 Homologação de sentença estrangeira	43
2.4.3 Extradicação	44
2.4.4 Auxílio direto em matéria penal.....	45
2.4.5 Mandado Mercosul de Captura (MMC)	48
2.4.6 Redes de cooperação em matéria penal.....	49
3 Direito Internacional: Expansão e Multiplicidade dos Tribunais Internacionais Permanentes	53
3.1 Soberania e Efetividade na Consolidação dos Tribunais Internacionais.....	56
3.1.1 Conceito de soberania.....	57
3.2 Cortes e Tribunais de Justiça	64
3.2.1 Corte Internacional de Justiça (CIJ)	64

3.2.2 Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE)	66
3.2.3 Corte Centro-Americanica de Justiça (CCAJ)	68
3.2.4 Tribunal de Justiça da Comunidade Andina (TJCA)	70
3.2.5 Tribunal de Justiça da União Africana (TJUA)	71
3.2.6 Corte de Justiça do Caribe (CJC)	74
3.3 Cortes ou Tribunais de Direitos Humanos	78
3.3.1 Corte Europeia de Direitos Humanos (CEDH)	78
3.3.2 Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH)	79
3.3.3 Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos (TADHP).....	80
3.4 Tribunais Penais Internacionais.....	84
3.4.1 Tribunal Penal Internacional para a antiga Iugoslávia (TPIY)	88
3.4.2 Tribunal Penal Internacional para Ruanda (TPIR)	89
3.4.3 Tribunais Penais Mistos (TPM).....	90
3.4.3.1 Tribunal Penal Internacional de Kosovo (TPIK)	93
3.4.3.2 Câmara de Crimes de Guerra da Bósnia-Herzegovina	95
3.4.3.3 Painéis Especiais por Crimes Graves no Timor-Leste	96
3.4.3.4 Tribunal Especial de Serra Leoa (TESL)	98
3.4.3.5 Tribunal Especial do Camboja (TEC)	99
3.4.3.6 Tribunal Especial do Líbano (TEL)	100
3.4.3.7 Câmaras Africanas Extraordinárias no sistema judiciário senegalês.....	102
3.4.3.8 Tribunal Especial do Iraque (TEI)	103
3.4.4 Tribunal Penal Internacional (TPI)	104
4 Corte Penal do Mercosul (COPEM): Órgão Permanente do Mercosul	109
4.1 Mercosul: Estrutura e Desafios para Aprofundar a Integração.....	110
4.2 Tribunal Arbitral <i>Ad Hoc</i>	114
4.3 Tribunal Permanente de Revisão (TPR)	115

4.4 COPEM: Proposta de Estrutura e Competência Material	117
4.4.1 Proposta para a competência da COPEM.....	117
4.4.1.1 Organizações criminosas	119
4.4.1.2 Tráfico internacional de drogas ilícitas	121
4.4.1.3 Tráfico internacional de pessoas	122
4.4.1.4 Contrabando de migrantes.....	125
4.4.1.5 Contrabando de armas.....	128
4.4.1.6 Corrupção internacional.....	129
4.4.1.7 Lavagem de dinheiro ou branqueamento de capitais	131
4.4.1.8 Crime de pirataria.....	132
4.4.1.9 Crime ambiental internacional (Ecocídio).....	134
4.4.2 Princípios norteadores para as decisões da Corte	
Penal do Mercosul.....	139
4.4.2.1 Princípio da legalidade internacional.....	141
4.4.2.2 Princípio da primazia da jurisdição internacional.....	146
4.4.2.3 Princípio da não retroatividade e do ne bis in idem	149
4.4.2.4 Princípio da exclusão da responsabilidade penal dos menores de 18 anos	151
4.4.2.5 Princípio da hierarquia das fontes.....	153
4.4.2.6 Princípio da responsabilidade penal internacional individual	156
4.4.2.7 Princípio da prescritibilidade dos crimes de competência da Corte	159
4.4.2.8 Princípio do respeito aos direitos humanos internacionais	160
4.4.2.9 Princípio da humanidade das penas	163
4.5 Composição do Tribunal: Escolha dos Juízes e Duplo Grau de Jurisdição.....	165
4.6 Formação da Procuradoria e da Defensoria Pública Junto à COPEM	165
4.7 MERCOPOL: a Polícia Judiciária Junto à COPEM.....	167

4.8 Financiamento da COPEM e a Criação de um Fundo Internacional de Financiamento das Políticas de Prevenção e Proteção às Vítimas e Testemunhas.....	168
4.9 Eficácia das Decisões da COPEM	169
5 Conclusões	171
Referências	177